



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N.º 538/2023

Designa a funcionária Wendeulenes Magna de Moraes para substituir, em período de férias, Controladora Geral do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 095/2022, expedida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Sra. Keilla Ferreira França – Controladora Geral do Coren-ES, em 23/10/2023;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pela Sra. Keilla Ferreira França, se dará de 06/11 a 23/11/2023;

CONSIDERANDO a determinação Presidencial, via e-mail, em 21/10/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a funcionária **Wendeulenes Magna de Moraes** – Auxiliar Administrativa, matrícula n.º. 309, para assumir as responsabilidades e atividades da Controladoria Geral do Coren-ES, durante o período de férias da funcionária titular.

Art. 2º - A funcionária fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06/11/2023.

Vitória (ES), 14 de novembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo